

De acordo com o Decreto Estadual nº 47 787 publicado em 14 de dezembro de 2019, a Semad passou a ter como competência a coordenação, execução, implementação, supervisão e fiscalização das políticas públicas de bem-estar dos animais domésticos. Na antiga estrutura, apenas a fauna silvestre era responsabilidade da secretaria.

Ascom/Sisema
Viviane Lacerda